



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 09/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Plenário	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator)	Plenário	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: (ausente)

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CSAS) PARA PROJETOS DE LEI**

PARECER Nº 003/2019

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº09/2019.

De autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, o projeto em epígrafe qual dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do município de Jacareí, nos termos em que especifica

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

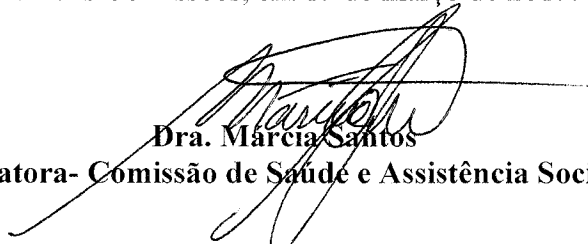
Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, voto favoravelmente para o prosseguimento ao plenário pelas circunstâncias relatadas abaixo;

A propositura tem caráter suplementar a legislação federal e não vislumbra as hipóteses taxativas do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, não sendo matéria reservada ao Poder Executivo. Desta forma, não há qualquer óbice na proposta do vereador.

Portanto, manifesto favoravelmente à regular tramitação do PLL Nº 09/2019

Sala das Comissões, em 19 de março de 2019.


Dra. Márcia Santos
Relatora- Comissão de Saúde e Assistência Social